



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais

**RETIFICAÇÃO Nº 03, de 13 de agosto de 2020, referente ao
AO EDITAL Nº 04/2020 – Proen, de 12 de fevereiro de 2020.**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018,

- (i) **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da Ufopa sobre suspensão das atividades acadêmicas e administrativas previstas na Instituição, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus) e;
- (ii) **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade de cadastro de projetos de monitoria para atividades acadêmicas remotas na IES;

RESOLVE:

1. Tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº Nº04/2020-DE/PROEN**, DE 10 FEVEREIRO DE 2020, referente ao PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – CONDIÇÃO MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A) que altera o item 13. Do Cronograma, sendo válida a seguinte redação:
2. Item 13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO 2020.1	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Cadastro dos projetos pelo professor orientador, bem como Seleção dos Monitores Voluntários para o período 2020.1 . Via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape)	10/02 a 31/05/2020
Cadastro dos Monitores (<i>on-line</i> , link disponível em: https://forms.gle/uq6pQCt4EeFurTBD7)	
Encaminhamento dos Termos de Compromisso pela Unidade Acadêmica/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais	Após o retorno oficial das atividades presenciais na instituição.
Divulgação da Homologação dos projetos e relação nominal dos discentes cadastrados	Até dia 14/08/2020
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor

Entrega de frequência mensal de acompanhamento de atividades	Até 2º dia útil do mês, na Unidade Acadêmica/Campi de vínculo de monitoria. Após o retorno das atividades presenciais.
Envio do Boletim de Frequência Semestral 2020.1 a ser encaminhado, pela Unidade/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais, via memorando eletrônico SIPAC	Após o retorno oficial das atividades presenciais na instituição.
Preenchimento de Relatório Parcial (<i>online</i>)	Período de 15 a 30/08/2020
Preenchimento de Relatório Final e Ficha de Avaliação (<i>online</i>)	Até 15 dias após o término da monitoria.

Santarém-PA, 13 de Agosto de 2020.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº239, de 10/04/2018.